



# Câmara Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. n.º .....

Em de ..... de 19

PROJETO DE LEI Nº 16/58

LEI Nº 299

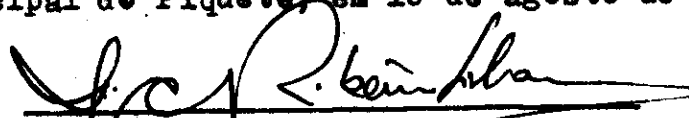
Dispõe sêbre a ctiacão do Ginásio Municipal de Piquete.

*Registrada em 16-8-58 788*

## A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE DECRETA:-

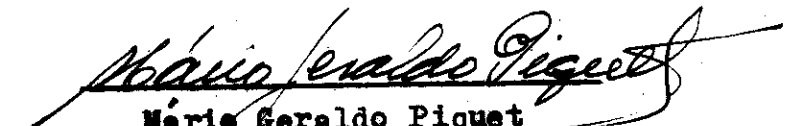
- Art. 1º - Fica criado o Ginásio Municipal de Piquete, que se regerá segundo as leis federais do ensino, no que forem aplicáveis.
- Art. 2º - A Prefeitura Municipal fica autorizada a regular a inspeção deral necessária à legalização do mesmo.
- Art. 3º - Para atender as despesas nedessárias, deverá ser consignad Orçamento de próximo exercício a importância de R\$ 200.000, (DUZENTOS MIL CRUZEIROS).
- Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de suas publicação , rev das as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquete, em 16 de agosto de

  
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA  
Presidente

  
PEDRO MAZZA  
1º Secretário

Registrada e Publicada na Secretária da Câmara Municipal de Piquete, dezeséis de agosto de mil novecentos e cinqüenta e oito.

  
Mário Geraldo Piquet  
Chefe da Secretaria